



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Ata da terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um). Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – Vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos Vereadores: Nilcinei Figueiredo da Silva, Matheus Ouverney Freixo, Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), Jayme Rizeto da Silva, Paulo Henrique de Faria Sarmento, Edmar Farah Ramos e Vagner Bazil da Silva, havendo portanto, número legal, declarou aberta a presente Sessão e justificou a ausência do vereador Geroncimar da Silva Costa, que testou positivo para a Covid-19. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse lida a Ata da Sessão anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou ao senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.ºs. 019 e 020/2021, do Gabinete da Presidência, através dos quais o senhor presidente solicita ao senhor prefeito municipal providências quanto à construção de um Parque Infantil em Manoel de Moraes e reformas e revitalizações dos Parques Infantis do município, dando ênfase à ampliação do Parque Infantil e área de lazer do bairro Largo do Machado e reparos no piso da Quadra de Esportes do referido bairro, bem como reparos no Parque Infantil de Terras Frias. Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Benemérito de Santa Maria Madalena, ao senhor Cel. do Exército Brasileiro, Jorge Feijó. Requerimento n.ºs 003/2021, de autoria do vereador Nestor Lopes, que apresenta anteprojeto de lei dispondo sobre a instituição da obrigatoriedade de realização de exames de acuidade visual e auditiva nos alunos das escolas públicas municipais, na forma em que menciona. Projeto de Resolução n.º 004/2021, que concede a Medalha Mérito Cultural – atriz Dercy Gonçalves, ao cantor e compositor Diego Cabral. Moção n.º 002/2021, de autoria do vereador Nestor Lopes, de Congratulações e Aplausos a Senhora Selma Nardacci, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados a este município, como professora, escritora, poetisa e ativista cultural de Santa Maria madalena. INDICAÇÃO N.º 013/2021, de autoria do VEREADOR NESTOR LOPES, que INDICA ao Excelentíssimo Senhor Henrique Carlos de Andrade Figueira – DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a premente necessidade de ser designado um JUIZ TITULAR para ter exercício na COMARCA DE SANTA MARIA MADALENA. INDICAÇÃO N.º 014/2021, de autoria do vereador Nestor Lopes, que INDICA ao Excelentíssimo Senhor Nilson Perdomo, DD. Prefeito de Santa Maria Madalena, a construção em uma das margens da RJ 146, no percurso entre o bairro LARGO DO MACHADO e o PÓRTICO, uma PISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

DE CAMINHADA para atender com mais segurança e conforto a todos os que se utilizam desse local para as suas caminhadas matutinas e vespertinas. INDICAÇÃO Nº 015/2021, de autoria do vereador Edmar Farah Ramos, que INDICA ao Excelentíssimo Senhor Nilson Perdomo, DD. Prefeito de Santa Maria Madalena, a construção três QUEBRA-MOLAS na vias públicas da vila de Sossego do Imbé. Na sequência, terminada a leitura do Expediente, o senhor Presidente solicitou ao senhor primeiro Secretário que fizesse a leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 013/2021, encaminhado pela Mensagem 006, de 03 de fevereiro de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre criação do Elemento de Despesa 33.50.41.00, no valor de RS 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), para atender as contribuições com a CNN – Confederação Nacional dos Municípios, no exercício de 2021, que após ser discutido pelos senhores vereadores, foi aprovado por unanimidade, em primeira votação. PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 007, de 01 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador Nestor Lopes, que dispõe sobre a carga horária de trabalho dos servidores municipais ocupantes do cargo de auxiliar de creche, lotados na rede municipal de ensino de Santa Maria Madalena, colocado em discussão, em vista do vereador Jayme Rizeto da Silva ter alegado que o referido projeto teria de ser de iniciativa do Poder Executivo, na forma do que dispõe o artigo 107 da Lei Orgânica do Município, o vereador Nestor Lopes, solicitou ao senhor Presidente que fosse retirado o projeto de discussão, apesar de entender que não seria nada demais o projeto ser aprovado e fosse deixado para o Executivo decidir sobre a conveniência ou não da sanção do mesmo, mas em vista da alegação apresentada pelo vereador Jayme Rizeto da Silva, o mesmo solicitava a sua retirada da pauta para melhor análise, inclusive para que o mesmo resolva sobre a transformação do citado projeto em anteprojeto de lei, haja vista a sua importância para os ocupantes do cargo de auxiliar de creche, e até mesmo por ter a certeza que caso seja enviado ao Senhor Prefeito como anteprojeto, certo de que o mesmo será transformado em projeto de lei pelo Chefe do Poder Executivo, para ser enviado a esta Casa Legislativa para ser apreciado pelos vereadores. Em vista da solicitação apresentada pelo vereador Nestor Lopes, o Senhor Presidente informou que o referido projeto estava sendo retirado da pauta. PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 008, de autoria do vereador Jayme Rizeto da Silva, que dispõe sobre a criação do portal da transparência para a vacinação contra a covid-19, em Santa Maria Madalena, que após ter sido discutido pelos senhores Vereadores, foi aprovado em primeira votação, por unanimidade, tendo o vereador Nestor Lopes esclarecido que para a segunda votação estará apresentando emendas ao projeto, para excluir do mesmo os itens já contemplados pela secretaria de saúde, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Projetos de Lei nº 009, 010 e 011/2021, de autoria do vereador Nestor Lopes, que autorizam a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

instalação de bustos em espaços públicos nesta cidade, em homenagem às memórias dos doutores: Gerdal Signorelli, Plínio Cesar Verbicário Dantas dos Santos e Jorge Falcão, que após terem sido discutidos, foram aprovados por unanimidade de votos, com os Pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em votação única.

Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do vereador Jayme Rizeto da Silva, que dispõe sobre a divulgação de informações sobre o andamento das obras públicas no município de Santa Maria Madalena em seu site oficial, que após ter sido discutido pelos senhores vereadores, foi aprovado por unanimidade de votos, tendo o vereador Nestor Lopes esclarecido que para a segunda votação apresentará emendas ao projeto, já que o projeto original se refere a todo o tipo de obra, o que, no seu entendimento não tem razão de ser. Projeto de Resolução nº 002/2021, de autoria do vereador Nestor Lopes, que concede o Título de Cidadã Benemérita a senhora Gerozita Serra Portugal, que após ter sido discutido, foi aprovado por unanimidade, com o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em votação única. Projeto de Resolução 003/2021, de autoria do vereador Nestor Lopes, que concede o Título de Cidadão Benemérito ao senhor Sílvio Juliace, que após ter sido discutido, foi aprovado por unanimidade, com o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em votação única. Em seguida, não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes, tendo os senhores vereadores se pronunciado sobre assuntos de questões de ordem administrativa relacionadas ao funcionamento dos veículos oficiais da Casa. Terminada essa parte e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, quando solicitou que fosse lavrada a presente ata, que transcrita por mim, Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), será datada e assinada juntamente com os Senhores Vereadores quando da sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário. Salão Plenário Tude Portugal, de de 2021.
